



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

OF. Nº 679/2024

Guaíba, 21 de Agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 054/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 182/2024** apresentado pela **Bancada do Cidadania**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1 - O Município de Guaíba possui interesse em criar algum programa de habitação destinado a pessoas que não possuem nenhum tipo de moradia?
- 2 - Caso haja interesse, quais tipos de programas habitacionais estão sendo considerados para implementação?
- 3 - Existe algum planejamento específico para beneficiar pessoas em situação de rua ou que vivem em condições precárias de moradia?
- 4 - O Município tem estudos ou levantamentos sobre a demanda por moradia entre as famílias de baixa renda?
- 5 - Há previsão de incluir algum benefício semelhante ao Bônus-Moradia de Porto Alegre para as famílias em Guaíba?
- 6 - Se sim, quais seriam os critérios de elegibilidade e o valor estimado desse benefício?
- 7 - O Município considera ajustar benefícios existentes, como aumentar o valor ou a quantidade de parcelas de auxílios habitacionais?
- 8 - Quais são as principais dificuldades que o Município enfrenta na implementação de novos programas habitacionais?

REQ. 182/2024 - AUTORIA: Bancada do Cidadania
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026707 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 72386ABE8147E681B48FF28748A3432D





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em resposta a proposição 182/2024 oriunda da Bancada do Cidadania, a Secretária de Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial informa:

1. Não há orçamento para essa demanda do vereador. Não justifica criar um programa, uma vez que temos o minha casa minha vida.
2. A resposta está lincada a resposta nº 1.
3. Pessoas nessa situação podem aderir ao minha casa minha vida. hoje temos um empreendimento em aprovação no município.
4. Existe um cadastro na Habitação para as famílias de baixa renda.
5. Foi criado o aluguel social no Município.
6. Os critérios são de acordo com a Lei Nº 4.604/2024
7. Os benefícios estão de acordo coma lei citada na resposta nº 6.
8. As dificuldades são: orçamentárias, porém existe o Programa Minha Casa Minha Vida para atender estas pessoas que necessitam de programa habitacional de baixa renda.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.09.02 16:17:59
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 182/2024 - AUTORIA: Bancada do Cidadania
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026707 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 72386ABE8147E681B48FF28748A3432D

